



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

OF. SAL P/Nº 1137/2025

Cuiabá, 11 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, o projeto de Lei abaixo especificado, cujo veto total fora **rejeitado** em Sessão Ordinária.

Projeto de Lei de autoria da **VEREADORA KATIUSCIA MANTELI** que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360032003700340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

